

**DECRETO Nº 33.503, DE 05/12/2017.**

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ARACRUZ, CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:**

**CONSIDERANDO** o disposto nos Contratos de Concessão dos Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Aracruz, conforme estabelecido no Anexo V - Critérios para Avaliação de Qualidade da Prestação do Serviço do Edital de Concorrência Pública nº 010/2013, e na Cláusula Décima Quinta dos Contratos de Concessão dos Serviços de Transporte de Passageiros Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 33.502, de 05/12/2017, que trata da criação da presente Comissão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Aracruz abaixo descritos para compor a Comissão Especial de Avaliação dos Serviços de Transporte Público Municipal de Passageiros de Aracruz, conforme estabelecido no Anexo V - Critérios para Avaliação de Qualidade da Prestação do Serviço do Edital de Concorrência Pública nº 010/2013, abaixo descritos:

<b>PRESIDENTE</b>	
Aline Maria Gratz	29303
<b>MEMBROS</b>	<b>MATRICULA</b>
Bruno Buffon Pinto	29128
Willian Duarte Caliman	26500
Robson Oliveira Siqueira	28921

**Parágrafo único.** A Presidente da Comissão será a servidora Aline Maria Gratz.

**Art. 2º** A Comissão terá como finalidade avaliar os serviços de transporte público municipal de passageiros de Aracruz, prestado pelas Concessionárias, conforme estabelecido no Anexo V - Critérios para Avaliação da qualidade da prestação do serviço do Edital de Concorrência Pública nº 010/2013, e na Cláusula 15ª dos Contratos de Concessão.

**Art. 3º** As atribuições da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, com o intuito de subsidiar os trabalhos da Comissão são as dispostas nos incisos I a V do art. 3º do Decreto nº 33.502, de 05/12/2017.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Dezembro de 2017.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito de Aracruz